



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/03/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de março de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÕES TOMADAS: -----

Presente o ofício número dez barra dois mil e vinte, da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, informando que, em sua sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, aprovou, da seguinte forma, os pontos a seguir mencionados: -----

- Regulamentos - Regulamento do Cemitério Municipal de Penalva do Castelo - Projeto de alteração - aprovado por unanimidade; -----

- Regulamentos - Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimentos de Água e de águas Residuais do Município de Penalva do Castelo - Projeto - Consulta Pública - aprovado por unanimidade; -----

- Regulamentos - Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Penalva do Castelo - Projeto - Consulta Pública - aprovado por unanimidade; -----

- Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de Esmolfe - Celebração de Contrato-Programa - aprovada por unanimidade; -----

- Designação de um elemento para representação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Penalva do Castelo - aprovada por unanimidade a designação da senhora Cecília das Dores Barros; -----

*- Plano Diretor Municipal - Integração no PDM das novas regras de classificação e qualificação do solo (pelo número dois, do artigo cento e noventa e nove do RJIT) e transposição das normas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral - REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - Alteração - após as intervenções, a Assembleia Municipal aceitou retirar a proposta da Ordem do Dia, na sequência de solicitação nesse sentido efetuada do pelo Presidente da Câmara. ----
A Câmara tomou conhecimento, devendo os serviços competentes dar seguimento aos processos da iniciativa da Câmara Municipal, nos termos legais.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,